	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xn27ta17  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/05/2021  Indicação nº 3306/2021  Protocolo nº 4926/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

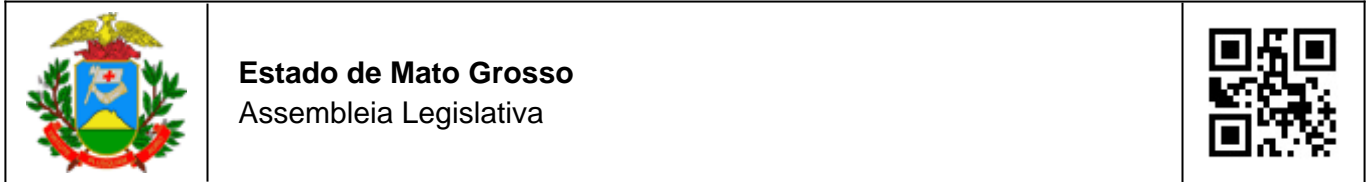
**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMO SR. MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, BEM COMO AS EMPRESAS DE TELEFONIA CELULAR, TIM, VIVO E CLARO, A NECESSIDADE INSTALAÇÃO DE RECEPTOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER A COMUNIDADE DA OLARIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de instalação de receptor de sinal de telefonia móvel, para atender a Comunidade da Olaria, situada no município de Lambari d'Oeste/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é oriunda da Indicação nº 024/2021 de autoria dos Vereadores de Lambari d' Oeste, David Xavier Matos e Leone Dutra de Assis e visa atender aos moradores da Comunidade da Olaria, localizada naquele município.

É inegável que a tecnologia móvel tem revolucionado o modo de viver das pessoas, possibilitando a busca rápida por informações; a interação com o mundo; o acesso a banco, lojas, escolas e faculdades por meio de aulas on-line; permitindo a construção do conhecimento de diferentes formas, cada vez mais dinâmicas.



Desta forma, apresento esta indicação e peço a colaboração dos meus nobres Pares na aprovação da matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual